



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

## Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3454, de 22 de dezembro de 2022.

**EMENTA:** LOCALIZA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Localizar o servidor **Ruberval da Silva Victor**, efetivo, no cargo de Motorista de Ônibus, matrícula nº 003980, na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES) 22 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228946740 Data: 22/12/2022 14:51:26

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI

Da P.M.M

Em, 22/12/2022.

Assinado digitalmente por ANA PAULA ASTORI FERREIRA:13667324723 Data: 22/12/2022 15:16:57

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 22 / 12 / 20 22

SERVIDOR

**Milena Drago Pinto**  
Assessora Técnica  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 22 / 12 / 20 22

SERVIDOR

**Marcio Paier**  
Técnico Administrativo

